



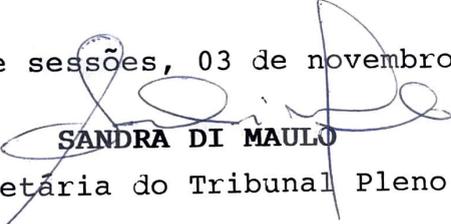
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº114/92

CERTIFICO E DOU FÊ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais apreciando o Proc. TRT. nºMA-291/89, por unanimidade de votos, resolveu: **ALTERAR** o período de fruição das férias da Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, referente ao 1º período do exercício de 1993, já concedidas através da Resolução Administrativa nº43/92, para serem gozadas no período de 01.02.93 a 02.03.93.

Sala de sessões, 03 de novembro de 1992.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicado no D.O. em 09.11.92, às fls. 15

MA - 291/89

AE.

JT - 017